

Publicado no
Diário Oficial em
30/09/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1757/2008**

Aprova a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão do Agronegócio, na EEEFM “Antônio Lemos Júnior”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2049/2008 (Processo CEE nº 189/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 11/09/2008,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão do Agronegócio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Antônio Lemos Júnior”, situada na Rua Professora Conceição Miranda Vailant, nº 21, Centro, Ibitirama, ES, mantida pelo Governo Estadual, convalidando os estudos dos 07 (sete) alunos que concluíram com êxito todos os módulos do curso e comprovaram a conclusão do Ensino Médio, ficando a aprovação para a abertura de novas turmas, condicionada às adequações apontadas no Parecer CEE nº 2049/2008, observando o que dispõe a Resolução CEB/CNE nº 03/2008.

Vitória, 17 de setembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de setembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação